**DESPACHO DA PREGOEIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, para a rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Vistos etc.

**Chamo o feito à ordem.**

Após análise a todos os itens 27622, 12374, 12375, 12376, 12377, 12378, 12379, 12380, 12381, 27621, 27620, 27619, que contém na descrição 67% poliéster e 33% algodão, e consulta a rede mundial de computadores, esta pregoeira verificou que não existe na composição do item licitado, o percentual de 33% algodão, mas tão somente 33% viscose.

Foi solicitada manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acerca da descrição do citado item.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se manifestou reconhecendo o erro na descrição do item.

Durante a correção da descrição do item esta pregoeira verificou equívocos em relação ao valor máximo e da quantidade dos produtos licitados.

Dessa forma, o procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal para análise acerca da anulação do processo.

Às providências.

Anaurilândia/MS, 07 de dezembro de 2018.

**LUCIANA KAIBER** **MORAES ALVES DA SILVA**

Pregoeira Oficial